

1619/2006	Laurimar Souza dos Santos Dias	R\$ 735,00 Mensal	Ação Social		
1º TERMO ADITIVO ALTERAÇÃO DE VALOR CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 1619/2006					
1626/2006	Maria Divina Decássia	R\$ 490,00 Mensal	Ação Social		
1º TERMO ADITIVO ALTERAÇÃO DE VALOR CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 1626/2006					
1633/2006	Marile Soares	R\$ 490,00 Mensal	Ação Social		
1º TERMO ADITIVO ALTERAÇÃO DE VALOR CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 1633/2006					
1637/2006	Marta dos Santos Teixeira	R\$ 490,00 Mensal	Ação Social		
1º TERMO ADITIVO ALTERAÇÃO DE VALOR CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 1637/2006					
1646/2006	Simone Menezes de Barros	R\$ 490,00 Mensal	Ação Social		
1º TERMO ADITIVO ALTERAÇÃO DE VALOR CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 1646/2006					
1676/2006	Sebastiana Kiga		EDU.	01/09/2006 A 02/09/2006	
1º TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 1676/2006					
RESCISÕES					
244/2006	Valdirene Gonçalves dos Santos Domiciano		EDU.		
RESCISÃO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO Nº. 244/2006, A PARTIR DO DIA 11/09/2006.					
384/2006	Maria Neiva Tubore Ecebado		EDU.		
RESCISÃO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO Nº. 384/2006, A PARTIR DO DIA 11/09/2006.					
611/2006	Nalva Rodrigues Leite		EDU.		
RESCISÃO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO Nº. 611/2006, A PARTIR DO DIA 01/09/2006.					
681/2006	Thiago Guimarães Pimenta		SAUDE		
RESCISÃO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO Nº. 681/2006, A PARTIR DO DIA 01/09/2006.					
888/2006	Marcelo Senna Vasconcelos		ADM.		
RESCISÃO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO Nº. 888/2006, A PARTIR DO DIA 01/09/2006.					
889/2006	João Paulo Peres Lacerda Rodrigues		ADM.		
RESCISÃO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO Nº. 889/2006, A PARTIR DO DIA 01/09/2006.					
923/2006	Luiz Barbosa Lira		SAUDE		
RESCISÃO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO Nº. 923/2006, A PARTIR DO DIA 01/09/2006.					
995/2006	Diego Freitas Costa		INFRA ESTRUTURA		
RESCISÃO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO Nº. 995/2006, A PARTIR DO DIA 01/09/2006.					
1005/2006	Dionísio Pereira de Lara		INFRA ESTRUTURA		
RESCISÃO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO Nº. 1005/2006, A PARTIR DO DIA 01/09/2006.					
1011/2006	Jose Alves Peixoto		INFRA ESTRUTURA		
RESCISÃO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO Nº. 1011/2006, A PARTIR DO DIA 01/09/2006.					
1470/2006	Orilda Silveira Soares		Ação Social		
RESCISÃO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO Nº. 1470/2006, A PARTIR DO DIA 01/09/2006.					
1576/2006	Heysten Carvalho Socorro		ADM		
RESCISÃO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO Nº. 1576/2006, A PARTIR DO DIA 01/09/2006.					
1577/2006	Edna Andrade Rodrigues		EDU.		
RESCISÃO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO Nº. 1577/2006, A PARTIR DO DIA 01/09/2006.					
1615/2006	Juliana Silva Gabiroba		Ação Social		
RESCISÃO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO Nº. 1615/2006, A PARTIR DO DIA 01/09/2006.					
1629/2006	Maria Nazaré Alves Aquino Silveira				
RESCISÃO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO Nº. 1629/2006, A PARTIR DO DIA 01/09/2006.					

1677/2006	Patricia Bezerra de Araujo		EDU.		
RESCISÃO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO Nº. 1677/2006, A PARTIR DO DIA 12/09/2006.					
PROFESSORES SUBSTITUTOS					
725/2006	Elidia Maria Lorenzato	R\$ 360,71 Global	EDU.	01/09/2006 A 08/09/2006	02 11 1236121202045045 3190110000
CONTRATAÇÃO DA (O) PROFESSOR (A) P/ MINISTRAR 24 HORAS/AULAS, EM SUBSTITUIÇÃO DO (O) PROFESSOR (A) EFETIVO: CRISTIANE DE OLIVEIRA CORREA, NA EM.14 DE AGOSTO, DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 003 DE 05/05/2000.					
726/2006	Gerlene de Oliveira Souza	R\$ 428,96 Global	EDU.	01/09/2006 A 19/09/2006	02 11 1236121202045045 3190110000
CONTRATAÇÃO DA (O) PROFESSOR (A) P/ MINISTRAR 24 HORAS/AULAS, EM SUBSTITUIÇÃO DO (O) PROFESSOR (A) EFETIVO: MARIA DE FATIMA NUNES RODRIGUES, NA EM.JARDIM GRAMADO, DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 003 DE 05/05/2000					
727/2006	Lucimara José Pereira de Souza Silva	R\$ 423,31 Global	EDU.	05/09/2006 A 19/09/2006	02 05 1236121202036036 3190110000
CONTRATAÇÃO DA (O) PROFESSOR (A) P/ MINISTRAR 30 HORAS/AULAS, EM SUBSTITUIÇÃO DO (O) PROFESSOR (A) EFETIVO: NOEMIA PEREIRA DE SOUZA, NA UMEI JESSICA, DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 003 DE 05/05/2000.					
728/2006	Valdirene Gonçalves dos Santos Domiciano	R\$ 567,28 Mensal	EDU.	11/09/2006 A 22/12/2006	02 05 1236121202036036 3190110000
CONTRATAÇÃO DA (O) AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO (A) P/ MINISTRAR 30 HORAS/AULAS, EM SUBSTITUIÇÃO DO (O) PROFESSOR (A) EFETIVO/TEMPORÁRIO Nº. GILDA NE ANDRADE SILVA BARBOSA, NA UMEI PEQUENOS BRILHANTES, DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 003 DE 05/05/2000.					
729/2006	Keila Alves Ferreira Souza	R\$ 423,31 Mensal	EDU.	20/09/2006 A 03/10/2006	02 11 1236121202045045 3190110000
CONTRATAÇÃO DA (O) PROFESSOR (A) P/ MINISTRAR 24 HORAS/AULAS, EM SUBSTITUIÇÃO DO (O) PROFESSOR (A) EFETIVO: GILDA NE ANDRADE SILVA BARBOSA, NA UMEI JESSICA, DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 003 DE 05/05/2000.					

GASTÃO DE MATOS
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: "PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2006."

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 010/2006, realizada na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto "Aquisição de 02 veículos zero KM, motor 1.0, 04 portas, com ar condicionado para atender a Secretaria de Saúde deste Município, conforme especificações contidas no edital, **que após a análise detalhada da proposta apresentada pela empresa participante, foi considerada CLASSIFICADA E VENCEDORA do presente certame a empresa:**

- AUTO MAYRA LTDA..... R\$ 59.990,00.
Rondonópolis-MT, 15 de setembro de 2006.

SÍLVIA MARIA DE MOURA BONJOUR.
Pregoeira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: "PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2006."

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 011/2006, realizada na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA SEREM UTILIZADOS NAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO", conforme especificações contidas no edital, **que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foram consideradas CLASSIFICADAS E VENCEDORAS do presente certame as empresas:**

- C. SACHET E CIA LTDALOTE 01: R\$ 13.234,00; LOTE 06: R\$ 12.550,00; LOTE 09: R\$ 9.310,70; LOTE 10: R\$ 1.375,00
- DAMASCENO COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.....LOTE 02: R\$ 22.008,39; LOTE 03: R\$ 23.899,60; LOTE 05: R\$ 9.579,98; LOTE 08: R\$ 11.036,65; LOTE 12: R\$ 29.622,50.
- N. W. FERREIRA DE FARIAS - EPP.....LOTE 04: R\$ 15.221,66; LOTE 07: R\$ 12.086,80; LOTE 13: R\$ 1.667,06; LOTE 14: R\$ 7.213,14.
- FORLUX MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.....LOTE 11: R\$ 15.507,49.
Rondonópolis-MT, 14 de setembro de 2006.

SÍLVIA MARIA DE MOURA BONJOUR.
Pregoeira.



Diário Oficial

Órgão Informativo Oficial de Rondonópolis

Fundado em Dezembro de 2000

Ano VII - Nº 1351 - Sexta-feira, 15 de Setembro de 2006

Poder Executivo

Lei

LEI Nº 4.955, DE 14 DE SETEMBRO DE 2006.

Dá nova redação aos arts. 1º e 3º da Lei nº 4.887 de 05/07/2006, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições legais...

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Os arts. 1º e 3º da Lei nº 4.887 de 05/07/2006, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar, a fim de atender a necessidade temporária de pessoal, mediante teste seletivo simplificado, na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Urbanismo, Secretaria Municipal de Receita, Secretaria Municipal de Governo, Secretaria Municipal de Finanças e Secretaria Municipal de Administração, de excepcional interesse público, que especifica, conforme segue:

VAGAS	CARGOS			SECRETARIA	VALOR
03	Engenheiro Civil (Edificação)	2142-15	40 horas	Infra-Estrutura e Urbanismo	R\$ 3.000,00
02	Engenheiro Eletricista		40 horas	Infra-Estrutura e Urbanismo	R\$ 3.000,00
02	Arquiteto	2141-05	40 horas	Infra-Estrutura e Urbanismo	R\$ 2.000,00
01	Geógrafo	2143-05	40 horas	Infra-Estrutura e Urbanismo	R\$ 2.000,00
03	Assistente Social	2516-05	40 horas	Infra-Estrutura e Urbanismo	R\$ 1.499,00
01	Assistente Administrativo	4110-10	40 horas	Infra-Estrutura e Urbanismo	R\$ 1.000,00
01	Auxiliar de Fiscalização	3523-10	40 horas	Receita	R\$ 750,00
01	Atendente	5211-10	30 horas	Receita	R\$ 400,00
02	Assistente de Comunicação	2615-30	40 horas	Governo Municipal	R\$ 1.036,00
02	Analistas de Sistema de Informação Administrativa	2124-05	40 horas	Administração	R\$ 1.250,00
01	Técnico em manutenção de Equipamentos em Informática	3132-20	40 horas	Administração	R\$ 1.000,00
04	Operador de Caixa	4211-25	40 horas	Finanças	R\$ 700,00
01	Digitador	4121-10	40 horas	Administração	R\$ 600,00

Art. 3º ~..

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis
01 – Secretaria do Governo Municipal
04.122.2010.2004.004 – Manutenção do Setor
31.90.04.00.00 – Contratação por tempo determinado

Expediente

Prefeito Municipal	Adilton Domingos Sachetti
Vice-Prefeito	Manoel Machado
Secretaria de Ação Social	Rosemari Linde Sachetti
Secretaria de Administração	Gastão de Matos
Secretaria de Agricultura	Adão Hipólito Garay da Silva
Sec.de Desenv.Econ.e Meio Ambiente	Elio Rásia
Secretaria de Educação	Professor Javert Melo Vieira
Sec. Esporte, Cultura e Lazer	Renato Marcelino Dolce de Souza
Secretaria de Finanças	Clóvis Gonçalves Vicentini
Secretaria de Governo	Adilton das Neves
Secretaria de Planejamento	Eugênia Lemos BarrosBárbara
Secretaria da Receita	Edenício Avelino Santos
Secretaria de Saúde	Fábio Roberto Ribeiro Cardozo
Sec. Transporte,Transito e Desenv. Urbano	Alexandre de Azevedo Torres
Procuradoria Geral do Município	Adilton Pinto da Silva
CODER	Milton Luiz Araújo
SANEAR	Marcos Antonio Ribeiro dos Reis
Diário Oficial do Município	Luiz Antonio da Silveira Abreu
IMPRO	Josemar Ramiro e Silva
ServSaúde	Reginaldode SouzaSantos

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis
03 – Secretaria Municipal de Finanças
04.123.2050.2017.017 – Manutenção do Setor
31.90.04.00.00 – Contratação por tempo determinado

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis
04 – Secretaria da Receita Municipal
04.123.2060.2028.028 – Manutenção do Setor
31.90.04.00.00 – Contratação por tempo determinado

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis
17 – Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Urbanismo
04.122.2010.2244.244 – Manutenção do Setor
31.90.04.00.00 – Contratação por tempo determinado

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis
15 – Secretaria Municipal de Administração
04.122.2030.2145.145 – Manutenção do Setor
31.90.04.00.00 – Contratação por tempo determinado

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 14 de setembro de 2006; 91º da Fundação e 52º da Emancipação Política.

ADILTON DOMINGOS SACHETTI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

AILTON DAS NEVES
Secretário Municipal de Governo

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais
Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias,526
Vila Aurora - fone (66) 411-5285
CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso - de 2º a 6º das 12 as 18h
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000
Órgão de Responsabilidade da Sec. Administração: Gastão de Matos
Diário Oficial:Luiz Antonio da Silveira Abreu
Home page:www.rondonopolis.mt.gov.br
E-mail:diorondon@rondonopolis.mt.gov.br

Tabela de Preços do Diorondon			
Exemplar do dia no balcão	R\$ 0,50	Entrega domiciliar - Qualquer Município(via correio)	R\$160,00
Exemplar do dia anterior	R\$ 0,65		
Assinatura Semestral retirada no balcão	R\$ 50,00	Publicação de matérias de outros municípios e de terceiros por centímetro linear de coluna	R\$ 1,20

LEI Nº 4.956, DE 14 DE SETEMBRO DE 2006.

Dá nova redação aos arts. 1º e 4º da Lei nº 4.778, de 23 de março de 2006 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições legais...

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Os arts. 1º e 4º da Lei nº 4.778 de 23/03/2006, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público de pessoal, mediante teste seletivo simplificado, a fim de atender o Programa de Combate as Queimadas Urbanas junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme abaixo relacionados:

VAGAS	CARGO / FUNÇÃO	SALÁRIO	CBO
10	Agentes da Saúde e do Meio Ambiente	R\$ 500,00	3522

Art. 2º ...

Art. 3º ...

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis
19 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
18.541.2300.2238.238 – Programa de Combate as Queimadas Urbanas
31.90.04.00.00 – Contratação por tempo determinado”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 14 de setembro de 2006; 91º da Fundação e 52º da Emancipação Política.

ADILTON DOMINGOS SACHETTI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

AILTON DAS NEVES
Secretário Municipal de Governo

LEI Nº 4.957, DE 14 DE SETEMBRO DE 2006.

Dispõe sobre autorização Legislativa para abertura de CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de R\$ 205.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar no vigente orçamento abertura de CRÉDITO SUPLEMENTAR, até o montante de R\$ 205.000,00 (Duzentos e cinco mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis	
01 – Secretaria Municipal de Governo	
04.122.2010.2005.005 – Manutenção do Funrebom	
44.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....	R\$ 15.000,00
05 – Secretaria Municipal de Educação	
12.301.2120.2039.039 – Despesas de Exercícios Anteriores	
33.90.92.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores.....	R\$ 10.000,00
07 – Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Controladoria Geral	
04.121.2070.1039.039 – Equipam. Material Permanente	
44.90.52.00.00 – Equip.e Material.....	R\$ 20.000,00
16 – Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Lazer	
27.812.2410.2166.166 – Manut. e Reforma de Estádios, Mini-Estádios, Campos de Futebol	
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terce. Pessoa Jurídica	R\$ 15.000,00
Total.....	R\$ 205.000,00

Art. 2º - Para cobertura do CRÉDITO SUPLEMENTAR a que se refere o artigo anterior, serão utilizados os recursos por anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis	
01 – Secretaria Municipal de Governo	
06.182.2010.2010.010 – Fundo Munic Segurança Pública	
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ.....	R\$ 15.000,00
05 – Secretaria Municipal de Educação	
12.122.2150.1011.011 – Ampliação da Secretaria Municipal Educação	
44.90.51.00.00 – Obras e instalações.....	R\$ 20.000,00
16 – Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Lazer	
27.812.2410.1105.105 – Construção e Ampliação de Ginásio Poliesportivo	
44.90.51.00.00 – Obras e instalações.....	R\$ 70.000,00
16 – Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Lazer	
27.812.2410.1114.114 – Equipamento Material Permanente	
44.90.52.00.00 – Equipamento Material Permanente.....	R\$ 80.000,00
17 – Secretaria Municipal de Infra- Estrutura e Urbanismo	
15.451.2080.1031.031 – Construção de Guias e Sarjetas	
44.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....	R\$ 20.000,00
Total.....	R\$ 205.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 14 de setembro de 2006; 91º da Fundação e 52º da Emancipação Política.

ADILTON DOMINGOS SACHETTI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada No DIORONDON.

AILTON DAS NEVES
Secretário Municipal de Governo

LEI Nº 4.958, DE 14 DE SETEMBRO DE 2006.

Dispõe sobre alterar os art. 6º e 7º da Lei nº 3.869 de 28/01/2003, que cria o Conselho e o Fundo Municipal de Turismo – COMTUR, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições legais...

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Os art. 6º e 7º da Lei 3.869 de 28/01/2003, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º - O COMTUR, será composto por 19 (dezenove) membros, indicados pela entidade pertinente.

Art. 7º - O Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, será presidido pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e terá a seguinte composição:

I - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico;

II - 01 (um) Representante da Associação Comercial e Industrial de Rondonópolis;

III - 01 (um) Representante de Hotéis e Pousadas;

IV - 01 (um) Representante de Restaurantes, Lanchonetes e Similares do Município de Rondonópolis;

V - 01 (um) Representante das Agências de Turismo;

VI - 01 (um) Representante das Agências de Transportadores Turísticos;

VII - 01 (um) Representante do SEBRAE;

VIII - 01 (um) Representante de Instituições de Ensino Superior de Turismo de Rondonópolis;

IX - 01 (um) Representante de Empresas de Eventos;

X - 01 (um) Representante do Sindicato do Taxista;

XI - 01 (um) Representante do Senac;

XII - 01 (um) Representante da CDL;

XIII - 01 (um) Representante da Fundação de Turismo;

XIV - 01 (um) Representante da Associação de Artesãos;

XV - 01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura;

XVI - 01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Transportes, Transito e Desenvolvimento Urbano do Município de Rondonópolis;

XVII - 01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura do Município de Rondonópolis;

XVIII - 01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

XIX - 01 (um) Representante da Câmara Municipal;

§ 1º Os membros do COMTUR, exceto o do inciso I deste artigo, terão mandato de dois (2) anos, com direito a recondução, bem como o exercício de suas funções não será remunerados, considerando como prestação de serviços elevados do Município e ao Turismo.

§ 2º - Em caso de ausência do membro titular do presente conselho, o mesmo poderá declinar o nome de substituto representante ao Presidente, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, com devida justificativa, antes da reunião.

§ 3º - Em caso de ausência do disposto no artigo anterior, o órgão ficará sem representação na referida reunião do Conselho.

§ 4º - Os representantes de órgãos governamentais, bem como as não governamentais que tiverem o cargo (treze) vagas consecutivas, ou 04 (quatro) intercaladas no ano, sem justificativa, nas reuniões Ordinárias, estarão automaticamente desligados do Conselho, sendo substituídos por seus titulares.”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 14 de setembro de 2006; 91º da Fundação e 52º da Emancipação Política.

ADILTON DOMINGOS SACHETTI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

AILTON DAS NEVES
Secretário Municipal de Governo

LEI Nº 4.959, DE 14 DE SETEMBRO DE 2006

Dispõe sobre autorização Legislativa para abertura de CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de R\$ 370.411,86

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar no vigente orçamento abertura de CRÉDITO SUPLEMENTAR, até o montante de R\$ 370.411,86 (Trezentos e setenta mil, quatrocentos e onze reais e oitenta e seis centavos) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS	
05 – Secretaria Municipal de Educação	
12.361.2140.2191.191 – Programa Estadual Transporte Escolar	
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ.....	R\$ 370.411,86
TOTAL	R\$ 370.411,86

Art. 2º Para cobertura do CRÉDITO SUPLEMENTAR a que se refere o artigo anterior, serão utilizados os recursos proveniente do Convênio do Programa Estadual Transporte Escolar nº 83/2006, que entre si celebraram a Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato-Grosso e a Prefeitura Municipal de Rondonópolis MT, conforme dispõe o Art. 43 da Lei nº 4.320/64

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 14 de setembro de 2006; 91º da Fundação e 52º da Emancipação Política.

ADILTON DOMINGOS SACHETTI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

AILTON DAS NEVES
Secretário Municipal de Governo

1873/2006	CRISTIANO DE SOUZA	R\$ 400,00 MENSAL	INFRA ESTRUTURA	12/09/2006 A 28/02/2007	02 17 0412120702067067 3190040000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO SERVENTE DE PEDREIRO, P/CONSTRUÇÃO CASAS LOTEAMENTO JARDIM ANA CARLA 3ª ETAPA, COM CARGA HORÁRIA DE 08 HS/DIÁRIAS, DE ACORDO COM A LEI MUN.4800 DE 13/04/2006.					
1874/2006	MARCOS ANTONIO REZENDE SANTOS	R\$ 400,00 MENSAL	INFRA ESTRUTURA	12/09/2006 A 28/02/2007	02 17 0412120702067067 3190040000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO SERVENTE, P/CONSTRUÇÃO CASAS LOTEAMENTO JARDIM ANA CARLA 3ª ETAPA, COM CARGA HORÁRIA DE 08 HS/DIÁRIAS, DE ACORDO COM A LEI MUN.4800 DE 13/04/2006.					
1877/2006	VALDIR HONORIO DE OLIVEIRA	R\$ 700,00 MENSAL	INFRA ESTRUTURA	15/09/2006 A 28/02/2007	02 17 0412120702067067 3190040000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO PEDREIRO, P/CONSTRUÇÃO CASAS LOTEAMENTO JARDIM ANA CARLA 3ª ETAPA, COM CARGA HORÁRIA DE 08 HS/DIÁRIAS, DE ACORDO COM A LEI MUN.4800 DE 13/04/2006.					
1878/2006	AFONSO DOS SANTOS PAES	R\$ 700,00 MENSAL	INFRA ESTRUTURA	04/09/2006 A 28/02/2007	02 17 0412120702067067 3190040000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO PEDREIRO, P/CONSTRUÇÃO CASAS LOTEAMENTO JARDIM ANA CARLA 3ª ETAPA, COM CARGA HORÁRIA DE 08 HS/DIÁRIAS, DE ACORDO COM A LEI MUN.4800 DE 13/04/2006.					
ADITIVO					
492/2006	LEANDRO CARRILHO MOURÃO		ADM.	01/09/2006 A 28/02/2007	
1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 492/2006					
494/2006	EDIVALDO ALVES DA SILVA JÚNIOR		ADM.	01/09/2006 A 28/02/2007	
1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 494/2006					
503/2006	ALINNY MORAES SALES FERNANDES		ADM.	01/09/2006 A 28/02/2007	
1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 503/2006					
504/2006	DAIANA FERRAZ DE OLIVEIRA		ADM.	01/09/2006 A 31/12/2006	
1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 504/2006					
505/2006	EDUARDO WEIGERT DUARTE		ADM.	01/09/2006 A 15/09/2006	
1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO Nº. 505/2006					
506/2006	FRANCELENE MORAES DE OLIVEIRA		ADM.	01/09/2006 A 31/12/2006	
1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO Nº. 506/2006					
507/2006	JACQUELINE ROCHA BORGES		ADM.	01/09/2006 A 28/02/2007	
1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 507/2006					
508/2006	JOSÉ NEWTON AMORIM FONSECA		ADM.	01/09/2006 A 28/02/2007	
1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO Nº. 508/2006					
509/2006	LARISSA LIMA DALEFFE		ADM.	01/09/2006 A 31/12/2006	
1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO Nº. 509/2006					
510/2006	PATRICIA BORGES DE OLIVEIRA		ADM.	01/09/2006 A 31/12/2006	
1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO Nº. 510/2006					
511/2006	RAFAEL XAVIER DE PAULA		ADM.	01/09/2006 A 28/02/2007	
1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO Nº. 511/2006					
512/2006	TAISE CAROLINE PRADELA ALVES DE ARAUJO		ADM.	01/09/2006 A 28/02/2007	
1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO Nº. 512/2006					
513/2006	THYAGO RODRIGO CASTRO		ADM.	01/09/2006 A 31/12/2006	
1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO Nº. 513/2006					
514/2006	VIVIANE PINTO DA SILVA		ADM.	01/09/2006 A 15/09/2006	
1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO Nº. 514/2006					
518/2006	DIEGO DIAS DE LIMA		ADM.	01/09/2006 A 22/12/2006	
1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO Nº. 518/2006					
519/2006	ALEXSANDRA BENEDITA DE OLIVEIRA		ADM.	01/09/2006 A 22/12/2006	
1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO Nº. 519/2006					
520/2006	SILVIA ALVES DOS SANTOS		ADM.	01/09/2006 A 22/12/2006	
1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO Nº. 520/2006					
521/2006	SANDRA MARIA DA SILVA		ADM.	01/09/2006 A 22/12/2006	
1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO Nº. 521/2006					
530/2006	LEILA CHABAN DUARTE SOARES		ADM.	01/09/2006 A 28/02/2007	
1º TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO PRAZO CONTRATO PRIMITIVO Nº. 530/2006					

531/2006	EDNEIA BERNARDINO PRIORI DE SOUZA		ADM.	01/09/2006 A 28/02/2007	
1º TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO PRAZO CONTRATO PRIMITIVO Nº. 531/2006					
539/2006	LUIS VAGNER ALVARES SANTANA		ADM	07/09/2006 A 28/02/2007	
1º TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO Nº. 539/2006					
542/2006	HIGHOR DJAMILLER MENDES SANTOS		ADM	07/09/2006 A 28/02/2007	
1º TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO Nº. 542/2006					
558/2006	MARIA RUTH DE MOURA		PROCURA- DORIA	09/09/2006 A 09/09/2007	
1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO PRAZO DO CONTRATO PÇRIMITIVO Nº. 558/2006					
559/2006	LEÔNCIO CELSO RODRIGUES		PROCURA- DORIA	09/09/2006 A 09/09/2007	
1º TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO Nº. 559/2006					
561/2006	NELSI LAZARA DE SOUZA CABRAL		PROCURA- DORIA	10/09/2006 A 10/09/2007	
1º TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO Nº. 561/2006					
565/2006	TANNYOR LOPES MENDONÇA		ADM.	10/09/2006 A 10/03/2007	
1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 565/2006					
566/2006	NEIDE MARIA DA SILVA VASCONCELOS		PROCURA- DORIA	11/09/2006 A 11/09/2007	
1º TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO Nº. 566/2006.					
577/2006	DANIELLY FERREIRA LIMA			15/09/2006 A 28/02/2007	
1º TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO Nº. 577/2006					
580/2006	LINDOMAR ALVES SILVA JÚNIOR		ADM.	16/09/2006 A 28/02/2007	
1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO Nº. 580/2006					
581/2006	PATRICIA ROBERTO AZEVEDO		ADM	17/09/2006 A 17/03/2007	
1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO Nº. 581/2006					
582/2006	RENILDO FERREIRA DA SILVA	R\$ 567,28 MENSAL	EDU.		
1º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE OBJETO: CARGA HORÁRIA DE 40HS/SEMANAIS E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 650/2006, APARTIR DE 2006.					
650/2006	AGDA CAROLINA CASTILHO SOARES		AÇÃO SOCIAL		02 10 1133223102081081 3390040000
1º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DO CONTRATO PRIMITIVO Nº. 704/2006					
1045/2006	STEVEN RIBAS NOGUEIRA DA SILVA		AÇÃO SOCIAL		02 10 1133223102081081 3390040000
1º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DO CONTRATO PRIMITIVO Nº. 1045/2006					
1046/2006	ADRIANA PERES DE BARROS		AÇÃO SOCIAL		02 10 1133223102081081 3390040000
1º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO OBJETO: CARGA HORÁRIA DE 40HS/SEMANAIS E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DO CONTRATO PRIMITIVO Nº. 1193/2006.					
1194/2006	VILMA SILVA DA SILVA		AÇÃO SOCIAL		02 10 1133223102081081 3390040000
1º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO OBJETO: CARGA HORÁRIA DE 40HS/SEMANAIS E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DO CONTRATO PRIMITIVO Nº. 1194/2006					
1195/2006	CÍCERA ALVES BEZERRA MOTA		AÇÃO SOCIAL		02 10 1133223102081081 3390040000
1º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO OBJETO: CARGA HORÁRIA DE 40HS/SEMANAIS E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DO CONTRATO PRIMITIVO Nº. 1195/2006					
1196/2006	NEILA LUZIA RIBEIRO DE CAMPOS		AÇÃO SOCIAL		02 10 1133223102081081 3390040000
1º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO OBJETO: CARGA HORÁRIA DE 40HS/SEMANAIS E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DO CONTRATO PRIMITIVO Nº. 1196/2006					
1197/2006	ZENAIDE KLIMACHESKI DE SOUZA		AÇÃO SOCIAL		02 10 1133223102081081 3390040000
1º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO OBJETO: CARGA HORÁRIA DE 40HS/SEMANAIS E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DO CONTRATO PRIMITIVO Nº. 1197/2006					
1198/2006	DÉBORA FERNANDA SILVA LIMA		AÇÃO SOCIAL		02 10 1133223102081081 3390040000
1º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO OBJETO: CARGA HORÁRIA DE 40HS/SEMANAIS E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DO CONTRATO PRIMITIVO Nº. 1198/2006					
1216/2006	CARIVALDO LOPES DOS SANTOS	R\$ 980,00 MENSAL	AÇÃO SOCIAL		
1º TERMO ADITIVO ALTERAÇÃO DE VALOR CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 1216/2006					
1597/2006	ALINE RIBEIRO BARRETOS	R\$ 490,00 MENSAL	AÇÃO SOCIAL		
1º TERMO ADITIVO ALTERAÇÃO DE VALOR CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 1597/2006					
1613/2006	JOÃO BOSCO DAVI DA SILVA	R\$ 490,00 MENSAL	AÇÃO SOCIAL		
1º TERMO ADITIVO ALTERAÇÃO DE VALOR CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 1613/2006					
1618/2006	KELY JORDÂNIA DE SOUZA FIGUEIREDO	R\$ 735,00 MENSAL	AÇÃO SOCIAL		
1º TERMO ADITIVO ALTERAÇÃO DE VALOR CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 1618/2006					

1823/2006	ANA DALVA DE OLIVEIRA BANDEIRA	R\$ 704,00 MENSAL	EDU.	04/09/2006 A 12/12/2006	02 05 1236121201013013 3190040000
CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR (A), P/ PRESTAR SERVIÇOS NO PROJETO APLAUSO, CARGA HORÁRIA DE 32HS/SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI DE Nº. 4.920 DE 11/08/2006.					
1824/2006	GLEISA DAIANE SOARES DO NASCIMENTO	R\$ 640,00 MENSAL	EDU.	04/09/2006 A 12/12/2006	02 05 1236121201013013 3190040000
CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR (A), P/ PRESTAR SERVIÇOS NO PROJETO APLAUSO, CARGA HORÁRIA DE 32HS/SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI DE Nº. 4.920 DE 11/08/2006.					
1825/2006	ARIADNY SILVA LIMA	R\$ 704,00 MENSAL	EDU.	04/09/2006 A 12/12/2006	02 05 1236121201013013 3190040000
CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR (A), P/ PRESTAR SERVIÇOS NO PROJETO APLAUSO, CARGA HORÁRIA DE 32HS/SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI DE Nº. 4.920 DE 11/08/2006.					
1826/2006	KELEY ANDREA DE OLIVEIRA	R\$ 360,00 MENSAL	EDU.	04/09/2006 A 12/12/2006	02 05 1236121201013013 3190040000
CONTRATAÇÃO AUXILIAR SERVICOS DIVERSOS, P/ PRESTAR SERVIÇOS NO PROJETO APLAUSO, CARGA HORÁRIA DE 40HS/SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI DE Nº. 4.920 DE 11/08/2006.					
1827/2006	AURISETE PEREIRA MOURA	R\$ 308,00 MENSAL	EDU.	04/09/2006 A 12/12/2006	02 05 1236121201013013 3190040000
CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR (A), P/ PRESTAR SERVIÇOS NO PROJETO APLAUSO, CARGA HORÁRIA DE 14HS/SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI DE Nº. 4.920 DE 11/08/2006.					
1828/2006	EUNICE ROCHA DOS SANTOS	R\$ 704,00 MENSAL	EDU.	04/09/2006 A 12/12/2006	02 05 1236121201013013 3190040000
CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR (A), P/ PRESTAR SERVIÇOS NO PROJETO APLAUSO, CARGA HORÁRIA DE 32HS/SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI DE Nº. 4.920 DE 11/08/2006.					
1829/2006	TATIANE DE SOUZA GIL	R\$ 880,00 MENSAL	EDU.	04/09/2006 A 12/12/2006	02 05 1236121201013013 3190040000
CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR (A), P/ PRESTAR SERVIÇOS NO PROJETO APLAUSO, CARGA HORÁRIA DE 40HS/SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI DE Nº. 4.920 DE 11/08/2006.					
1830/2006	REGINA LUCIA BATISTA FERNANDES	R\$ 640,00 MENSAL	EDU.	04/09/2006 A 12/12/2006	02 05 1236121201013013 3190040000
CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR (A), P/ PRESTAR SERVIÇOS NO PROJETO APLAUSO, CARGA HORÁRIA DE 32HS/SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI DE Nº. 4.920 DE 11/08/2006.					
1831/2006	ANTONIO WARDISON CANABRAVA DA SILVA	R\$ 280,00 MENSAL	EDU.	04/09/2006 A 12/12/2006	02 05 1236121201013013 3190040000
CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR (A), P/ PRESTAR SERVIÇOS NO PROJETO APLAUSO, CARGA HORÁRIA DE 20HS/SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI DE Nº. 4.920 DE 11/08/2006.					
1832/2006	GLAUCIO FERREIRA PASSOS	R\$ 416,00 MENSAL	EDU.	04/09/2006 A 12/12/2006	02 05 1236121201013013 3190040000
CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR (A), P/ PRESTAR SERVIÇOS NO PROJETO APLAUSO, CARGA HORÁRIA DE 32HS/SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI DE Nº. 4.920 DE 11/08/2006.					
1833/2006	MARCILEN LIMA DE SOUZA	R\$ 260,00 MENSAL	EDU.	04/09/2006 A 12/12/2006	02 05 1236121201013013 3190040000
CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR (A), P/ PRESTAR SERVIÇOS NO PROJETO APLAUSO, CARGA HORÁRIA DE 20HS/SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI DE Nº. 4.920 DE 11/08/2006.					
1834/2006	MARLI FARIAS MODEST	R\$ 360,00 MENSAL	EDU.	04/09/2006 A 12/12/2006	02 05 1236121201013013 3190040000
CONTRATAÇÃO AUXILIAR SERVIÇOS DIVERSOS, P/ PRESTAR SERVIÇOS NO PROJETO APLAUSO, CARGA HORÁRIA DE 40HS/SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI DE Nº. 4.920 DE 11/08/2006.					
1835/2006	CLEUZA REGINA DE OLIVEIRA MORAIS BOFF	R\$ 360,00 MENSAL	EDU.	04/09/2006 A 12/12/2006	02 05 1236121201013013 3190040000
CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR (A), P/ PRESTAR SERVIÇOS NO PROJETO APLAUSO, CARGA HORÁRIA DE 20HS/SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI DE Nº. 4.920 DE 11/08/2006.					
1836/2006	JUNIOR DELMONDES DA SILVA	R\$ 364,00 MENSAL	EDU.	04/09/2006 A 12/12/2006	02 05 1236121201013013 3190040000
CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR (A), P/ PRESTAR SERVIÇOS NO PROJETO APLAUSO, CARGA HORÁRIA DE 28HS/SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI DE Nº. 4.920 DE 11/08/2006.					
1837/2006	EDJANDER AVILA DOS SANTOS	R\$ 560,00 MENSAL	EDU.	04/09/2006 A 12/12/2006	02 05 1236121201013013 3190040000
CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR (A), P/ PRESTAR SERVIÇOS NO PROJETO APLAUSO, CARGA HORÁRIA DE 40HS/SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI DE Nº. 4.920 DE 11/08/2006.					
1838/2006	CLOVIS SILVA DE ASSIS	R\$ 800,00 MENSAL	EDU.	04/09/2006 A 12/12/2006	02 05 1236121201013013 3190040000
CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR (A), P/ PRESTAR SERVIÇOS NO PROJETO APLAUSO, CARGA HORÁRIA DE 40HS/SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI DE Nº. 4.920 DE 11/08/2006.					
1839/2006	BERENICE RODRIGUES STOCKER	R\$ 550,65 MENSAL	EDU.	05/09/2006 A 31/12/2006	02 05 1236121202044044 3190040000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO MONITORA, 20 HS/SEMANAIS, NO PROGRAMA ABB, DE ACORDO COM A LEI MUN.4745 DE 09/02/2006.					
1840/2006	NILVALDO RODRIGUES DA SILVA	R\$ 400,00 MENSAL	INFRA ESTRUTURA	04/09/2006 A 28/02/2007	02 17 0412120702067067 3190040000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO SERVENTE DE PEDREIRO, P/CONSTRUÇÃO CASAS LOTEAMENTO JARDIM ANA CARLA 3ª ETAPA, COM CARGA HORÁRIA DE 08 HS/DIÁRIAS, DE ACORDO COM A LEI MUN.4800 DE 13/04/2006.					
1841/2006	JORGE FRANCISCO FERREIRA	R\$ 800,00 MENSAL	INFRA ESTRUTURA	04/09/2006 A 28/02/2007	02 17 0412120702067067 3190040000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO ELETRECISTA, P/CONSTRUÇÃO CASAS LOTEAMENTO JARDIM ANA CARLA 3ª ETAPA, COM CARGA HORÁRIA DE 08 HS/DIÁRIAS, DE ACORDO COM A LEI MUN.4800 DE 13/04/2006.					
1842/2006	DENIZART ALVES DE OLIVEIRA	R\$ 400,00 MENSAL	INFRA ESTRUTURA	04/09/2006 A 28/02/2007	02 17 0412120702067067 3190040000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO SERVENTE DE PEDREIRO, P/CONSTRUÇÃO CASAS LOTEAMENTO JARDIM ANA CARLA 3ª ETAPA, COM CARGA HORÁRIA DE 08 HS/DIÁRIAS, DE ACORDO COM A LEI MUN.4800 DE 13/04/2006.					
1843/2006	BELMIRO ALVES RODRIGUES	R\$ 700,00 MENSAL	INFRA ESTRUTURA	04/09/2006 A 28/02/2007	02 17 0412120702067067 3190040000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO PEDREIRO, P/CONSTRUÇÃO CASAS LOTEAMENTO JARDIM ANA CARLA 3ª ETAPA, COM CARGA HORÁRIA DE 08 HS/DIÁRIAS, DE ACORDO COM A LEI MUN.4800 DE 13/04/2006.					

1844/2006	VERIDIANO FERREIRA DA SILVA	R\$ 400,00 MENSAL	INFRA ESTRUTURA	04/09/2006 A 28/02/2007	02 17 0412120702067067 3190040000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO SERVENTE DE PEDREIRO, P/CONSTRUÇÃO CASAS LOTEAMENTO JARDIM ANA CARLA 3ª ETAPA, COM CARGA HORÁRIA DE 08 HS/DIÁRIAS, DE ACORDO COM A LEI MUN.4800 DE 13/04/2006.					
1846/2006	ANTONIO MARCOS DE SOUZA	R\$ 400,00 MENSAL	INFRA ESTRUTURA	04/09/2006 A 28/02/2007	02 17 0412120702067067 3190040000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO SERVENTE DE PEDREIRO, P/CONSTRUÇÃO CASAS LOTEAMENTO JARDIM ANA CARLA 3ª ETAPA, COM CARGA HORÁRIA DE 08 HS/DIÁRIAS, DE ACORDO COM A LEI MUN.4800 DE 13/04/2006.					
1847/2006	ADELSON PEDROZO BEZERRA	R\$ 700,00 MENSAL	INFRA ESTRUTURA	04/09/2006 A 28/02/2007	02 17 0412120702067067 3190040000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO PEDREIRO, P/CONSTRUÇÃO CASAS LOTEAMENTO JARDIM ANA CARLA 3ª ETAPA, COM CARGA HORÁRIA DE 08 HS/DIÁRIAS, DE ACORDO COM A LEI MUN.4800 DE 13/04/2006.					
1848/2006	JOSÉ OLINDO DE ALMEIDA	R\$ 400,00 MENSAL	INFRA ESTRUTURA	04/09/2006 A 28/02/2007	02 17 0412120702067067 3190040000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO SERVENTE DE PEDREIRO, P/CONSTRUÇÃO CASAS LOTEAMENTO JARDIM ANA CARLA 3ª ETAPA, COM CARGA HORÁRIA DE 08 HS/DIÁRIAS, DE ACORDO COM A LEI MUN.4800 DE 13/04/2006.					
1849/2006	JOSÉ APARECIDO BEZERRA OLIVERIA	R\$ 400,00 MENSAL	INFRA ESTRUTURA	04/09/2006 A 28/02/2007	02 17 0412120702067067 3190040000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO SERVENTE DE PEDREIRO, P/CONSTRUÇÃO CASAS LOTEAMENTO JARDIM ANA CARLA 3ª ETAPA, COM CARGA HORÁRIA DE 08 HS/DIÁRIAS, DE ACORDO COM A LEI MUN.4800 DE 13/04/2006.					
1851/2006	ILDA DE SOUZA SANTOS	R\$ 670,00 MENSAL	SAÚDE	04/09/2006 A 05/07/2007	02 14 1030122602136136 3190040000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO TÉCNICO DE ENFERMAGEM, NO HOSPITAL MUNICIPAL, ESCALA PLANTÃO, DE ACORDO COM A LEI MUN. 4.888 05/07/2006.					
1852/2006	JAELYTON OLIVEIRA CAMPOS	R\$ 2.450,00 MENSAL	SAÚDE	04/09/2006 A 05/07/2007	02 14 1030122602136136 3190040000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO ENFERMEIRO, NO HOSPITAL MUNICIPAL, ESCALA PLANTÃO, DE ACORDO COM A LEI MUN. 4.888 05/07/2006.					
1853/2006	LILIAN ALCÂNTARA DE MAGALHAES	R\$ 670,00 MENSAL	SAÚDE	04/09/2006 A 05/07/2007	02 14 1030122602136136 3190040000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO TÉCNICO DE ENFERMAGEM, NO HOSPITAL MUNICIPAL, ESCALA PLANTÃO, DE ACORDO COM A LEI MUN. 4.888 05/07/2006.					
1854/2006	PEDRO PAULO FERREIRA DOS SANTOS	R\$ 670,00 MENSAL	SAÚDE	04/09/2006 A 05/07/2007	02 14 1030122602136136 3190040000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO TÉCNICO DE ENFERMAGEM, NO HOSPITAL MUNICIPAL, ESCALA PLANTÃO, DE ACORDO COM A LEI MUN. 4.888 05/07/2006.					
1855/2006	RIBESMAR GOMES DA SILVA	R\$ 670,00 MENSAL	SAÚDE	04/09/2006 A 05/07/2007	02 14 1030122602136136 3190040000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO TÉCNICO DE ENFERMAGEM, NO HOSPITAL MUNICIPAL, ESCALA PLANTÃO, DE ACORDO COM A LEI MUN. 4.888 05/07/2006.					
1856/2006	SEBASTIÃO RODRIGUES DOS SANTOS	R\$ 670,00 MENSAL	SAÚDE	04/09/2006 A 05/07/2007	02 14 1030122602136136 3190040000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO TÉCNICO DE ENFERMAGEM, NO HOSPITAL MUNICIPAL, ESCALA PLANTÃO, DE ACORDO COM A LEI MUN. 4.888 05/07/2006.					
1857/2006	SINILVE FERREIRA DA SILVA	R\$ 670,00 MENSAL	SAÚDE	04/09/2006 A 05/07/2007	02 14 1030122602136136 3190040000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO TÉCNICO DE ENFERMAGEM, NO HOSPITAL MUNICIPAL, ESCALA PLANTÃO, DE ACORDO COM A LEI MUN. 4.888 05/07/2006.					
1857/2006	MANDERSON RIBEIRO	R\$ 700,00 MENSAL	INFRA ESTRUTURA	06/09/2006 A 28/02/2007	02 17 0412120702067067 3190040000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO PEDREIRO, P/CONSTRUÇÃO CASAS LOTEAMENTO JARDIM ANA CARLA 3ª ETAPA, COM CARGA HORÁRIA DE 08 HS/DIÁRIAS, DE ACORDO COM A LEI MUN.4800 DE 13/04/2006.					
1860/2006	EDIVALDO FERREIRA ALVES	R\$ 700,00 MENSAL	INFRA ESTRUTURA	11/09/2006 A 28/02/2007	02 17 0412120702067067 3190040000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO SERVENTE DE PEDREIRO, P/CONSTRUÇÃO CASAS LOTEAMENTO JARDIM ANA CARLA 3ª ETAPA, COM CARGA HORÁRIA DE 08 HS/DIÁRIAS, DE ACORDO COM A LEI MUN.4800 DE 13/04/2006.					
1861/2006	MARIA EDITE MARTINS NASCIMENTO	R\$ 700,00 MENSAL	AÇÃO SOCIAL	11/09/2006 A 05/07/2007	02 03 0824323401066066 3190040000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO PROFESSORA/MUSICA, 20 HS, PROGRAMA DO PETI, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº. 4883 DE 05/07/2006.					
1862/2006	ANTONIO MARCOS GOMES LUZ	R\$ 400,00 MENSAL	INFRA ESTRUTURA	12/09/2006 A 28/02/2007	02 17 0412120702067067 3190040000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO SERVENTE DE PEDREIRO, P/CONSTRUÇÃO CASAS LOTEAMENTO JARDIM ANA CARLA 3ª ETAPA, COM CARGA HORÁRIA DE 08 HS/DIÁRIAS, DE ACORDO COM A LEI MUN.4800 DE 13/04/2006.					
1863/2006	FRANCISCO GOMES PINHEIRO	R\$ 700,00 MENSAL	INFRA ESTRUTURA	12/09/2006 A 28/02/2007	02 17 0412120702067067 3190040000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO CARPINTeiro, P/CONSTRUÇÃO CASAS LOTEAMENTO JARDIM ANA CARLA 3ª ETAPA, COM CARGA HORÁRIA DE 08 HS/DIÁRIAS, DE ACORDO COM A LEI MUN.4800 DE 13/04/2006.					
1864/2006	ZAIRA SHIANTI	R\$ 800,00 MENSAL	INFRA ESTRUTURA	12/09/2006 A 28/02/2007	02 17 0412120702067067 3190040000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO ELETRECISTA, P/CONSTRUÇÃO CASAS LOTEAMENTO JARDIM ANA CARLA 3ª ETAPA, COM CARGA HORÁRIA DE 08 HS/DIÁRIAS, DE ACORDO COM A LEI MUN.4800 DE 13/04/2006.					
1869/2006	REGINALDO FARIAS DA SILVA	R\$ 335,30 MENSAL	EDU.	12/09/2006 A 09/02/2007	02 11 1236121202045045 3190110000
PRESTARÁ SERVIÇO COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS NA E. M. R. HUBERTO DE CAMPOS, CARGA HORÁRIA 30HS, DE ACORDO COM A LEI DE 4.775 DE 16/03/2006.					
1870/2006	CLAUDETE FATIMA DA SILVA	R\$ 567,28 MENSAL	EDU.	12/09/2006 A 22/12/2006	02 11 1236121302034034 3190110000
PRESTARÁ SERVIÇO COMO AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO NA UMEI CRECHE SANTA LUCIA, CARGA HORÁRIA 30HS, DE ACORDO COM A LEI DE 4.775 DE 16/03/2006 E 4.746 DE 09/02/2006.					
1871/2006	SEBASTIANA KIGA	R\$ 335,30 MENSAL	EDU.	12/09/2006 A 22/12/2006	02 05 1236121202036036 3190110000
PRESTARÁ SERVIÇO COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS NA E. M. LEOSIDIO FERMAU, CARGA HORÁRIA 30HS, DE ACORDO COM A LEI DE 4.775 DE 16/03/2006 E 4.746 DE 09/02/2006.					

Decreto

DECRETO Nº 4.383, DE 14 DE SETEMBRO DE 2006.

Declara de UTILIDADE PÚBLICA, para fins de DESAPROPRIAÇÃO, uma área de terreno com 3.319,69 m², com formato irregular, de propriedade da Sra. Cirani Fagundes e Sra. Euiranydes Pereira Fagundes, caracterizada como Quadra 7-A, com parte dos Lotes 01, 02, 03, 04 e 05 localizada na Vila Santa Maria, zona de expansão urbana de Rondonópolis, Estado do Mato Grosso, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e especialmente pelo inciso VIII do art. 17, alínea “b”, inciso X do art. 79 da Lei Orgânica Municipal...

DECRETA:

Art. 1º É declarada de UTILIDADE PÚBLICA, para fins de DESAPROPRIAÇÃO, uma área de terreno com 3.319,69 m², com formato irregular, de propriedade da Sra. Cirani Fagundes, portadora do CPF nº 023.036.631-72 e da Sra. Euiranydes Pereira Fagundes, portadora do CPF nº 073.516.741-91, caracterizada como Quadra 7-A, com parte dos Lotes 01, 02, 03, 04 e 05 localizada na Vila Santa Maria, zona de expansão urbana de Rondonópolis, Estado do Mato Grosso, com os seguintes limites e confrontações:

Roteiro:

Inicia-se em ponto nº 01 cravado no bordo da Avenida Paulista, na divisa com o lote nº 05 e a área ora descrita, daí segue 92,39 metros até o ponto nº 02, divisando com parte dos lotes 04 e 05 anexo a quadra nº 07 do Bairro denominado Santa Maria. Do ponto nº 02, segue à esquerda, por uma linha curva, com 36,44 metros e um rio de 25,47 metros até o ponto nº 03, daí deflete à direita, com 33,38 metros até o ponto nº 04 por uma linha em diagonal à Rua Margarida. Do ponto nº 04 segue novamente à direita formando um ângulo interno de 100º 02'e com 85,67 metros chega ao ponto nº 05, divisando do ponto nº 04 ao 05, com a Rua Januário e parte da Rua Edeci. Do ponto nº 05, deflete novamente à direita formando um ângulo interno de 13º 30' e com uma distância de 53,30 metros chega ao ponto nº 06. Do ponto nº 06 deflete à esquerda seguindo pela borda da Avenida Laila Zahran com uma distância de 85,51 metros até o ponto nº 07, deste deflete novamente à esquerda com uma distância de 2,81 metros até o ponto nº 08, divisando com a bifurcação da Avenida Laila Zahran e Avenida Paulista.

Finalmente o roteiro é encerrado do ponto nº 08 ao ponto nº 01 de origem e com uma distância de 31,68 metros divisando com a Avenida Paulista.

Art. 2º O valor da área a ser desapropriada é de R\$ 212.460,16 (Duzentos e doze mil, quatrocentos e sessenta reais e sessenta centavos), conforme Avaliação de Avaliação nº 176/2005, efetuado pela Comissão de Avaliação de Bens Imóveis da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Urbanismo.

Portaria

PORTARIA Nº 8.518, DE 12 DE SETEMBRO DE 2006.

Dispõe sobre a TRANSFERÊNCIA do Sr. DIVINO DE PAULA E SILVA da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer, e dá outras providências.

ADILTON DOMINGOS SACHETTI, PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR o Sr. DIVINO DE PAULA E SILVA, Matrícula nº 130940, da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/2006.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 12 de setembro de 2006; 91º da Fundação e 52º da Emancipação Política.

ADILTON DOMINGOS SACHETTI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

GASTÃO DE MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 8.519, DE 12 DE SETEMBRO DE 2006.

Dispõe sobre a TRANSFERÊNCIA do Sr. ANTONIO GONÇALVES DA COSTA da Procuradoria Geral para a Secretaria Municipal de Assistência Social, e dá outras providências.

ADILTON DOMINGOS SACHETTI, PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR o Sr. ANTONIO GONÇALVES DA COSTA, Matrícula nº 27197 da Procuradoria Geral para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/2006.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 8.520, DE 12 DE SETEMBRO DE 2006.

Dispõe sobre nomear a Sra. FERNANDA BALBO JUNQUEIRA FERREIRA para ocupar o cargo em comissão de Médica do Programa de Saúde da Família - PSF, e dá outras providências.

ADILTON DOMINGOS SACHETTI, PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. FERNANDA BALBO JUNQUEIRA FERREIRA para ocupar o cargo em comissão de Médica do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/09/2006.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 12 de setembro de 2006; 91º da Fundação e 52º da Emancipação Política.

ADILTON DOMINGOS SACHETTI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

GASTÃO DE MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 8.521, DE 12 DE SETEMBRO DE 2006.

Dispõe sobre exonerar a Sra. NADIR ALVES PAIVA do cargo em comissão de Auxiliar de Consultório Dentário do Programa de Saúde da Família - PSF, e dá outras providências.

ADILTON DOMINGOS SACHETTI, PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sra. NADIR ALVES PAIVA do cargo em comissão de Auxiliar de Consultório Dentário do Programa de Saúde da Família - PSF, nomeada através da Portaria nº 5.595 de 14 de junho de 2002 / Secretaria Municipal Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 12 de setembro de 2006; 91º da Fundação e 52º da Emancipação Política.

ADILTON DOMINGOS SACHETTI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

GASTÃO DE MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 8.522, DE 14 DE SETEMBRO DE 2006.

Dispõe sobre instituir a Comissão Permanente do GAFI, e dá outras providências.

ADILTON DOMINGOS SACHETTI, PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente GAFI - Grupo de Apoio e Fiscalização do Apoio Financeiro, C.E. com o objetivo de dar suporte, fiscalizar e fornecer consultoria exercendo o controle interno das informações do APLIC - Auditoria Pública Informatizada de Contas, que detém as integrantes abaixo relacionados:

ADEMIR REIS TRINDADE
ADILSON MIKUSKA
JOÃO CELESTINO VIEIRA RIBEIRO
MELQUIADES DA SILVA NETO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 12 de setembro de 2006; 91º da Fundação e 52º da Emancipação Política.

ADILTON DOMINGOS SACHETTI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

GASTÃO DE MATOS
Secretário Municipal de Administração



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS

Lei Municipal 4.614, de 25.08.2005



PORTARIA Nº 254 - DE 15 DE SETEMBRO DE 2006.
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 73 DE 23/11/2004, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE, COM PROVENTOS INTEGRAIS, EM FORMA PROVISÓRIA, A PARTIR DE 15/05/2002, CONFORME PROCESSO Nº 004/2002, AO MENOR: IGOR HENRIQUE SENNA B. DE SOUZA.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 76 da Lei 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e tendo em vista o que consta do processo nº 004/2002.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder PENSÃO POR MORTE COM PROVENTOS INTEGRAIS, em forma provisória, retroativa a 15/05/2002, em face do direito adquirido pelo filho menor **IGOR HENRIQUE SENNA B. DE SOUZA**, dado o falecimento do genitor e Ex Servidor Público Municipal, **ADILTON CARLOS DE SOUZA**, nomeado via concurso público através da Portaria de nº 2.538, de 15/06/1994, que era lotado na Secretaria Municipal de Educação, matrícula de nº 17728, RG nº 603.557 SSP-MT, CPF nº 420.132.591-15, na função de Agente de Vigilância, com carga horária de - 30 horas semanais, nível "II-E", referência "C", na pessoa de seu representante legal, conforme Processo nº 28/2002 de Tutela com pedido de antecipação de tutela/Termo de Compromisso de Guarda Provisória, com decisão datada de 16/08/2002 do Juízo de Direito da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Rondonópolis, o Sr. **JORGE ALBERTO BALERO**, brasileiro, comerciante, residente e domiciliado à rua Filomeno Pinto nº 1307 - Vila União, nesta cidade, portador do RG nº 943.073 SSP-MT, CPF nº 667.487.041-20, na Proporção de 100%, sobre o valor mensal do benefício de Pensão por Morte;

Artigo 2º - Estabelecer, de acordo com artigo 40, parágrafo 7º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/1998; artigo 122 da Lei Orgânica Municipal; artigos 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32 e 33 da Lei Municipal nº 3.185 de 22 de dezembro de 1999 e artigos 76, 77 e 78 da Lei Municipal nº 1.752 de 17 de agosto de 1990;

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário;

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do óbito em 15/05/2002, até posterior deliberação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Rondonópolis, 15 de setembro de 2006.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA
Diretor Executivo

Registrada neste Instituto e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município na data supra

Edson Wander Pina da Silva
Gerente de Benefícios Previdenciários

Lindinalva Maria da Silva
Gerente de Administração e Finanças

AV. PRESIDENTE KENNEDY, 1589 - CENTRO - CEP 78700-300
RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

Site: www.impro.org.br

Contrato

RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS/SETEMBRO

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SEC.	PERÍODO	DOTAÇÃO
1780/2006	HELTON SAILVA MELO	R\$ 600,00 MENSAL	PROCU.	01/09/2006 A 28/02/2007	02 02 0206120202186186 31909040000
PRESTARA SERVIÇO COMO MOTORISTA, CARGA HORARIA 40HS/SEMANAIS, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA JUSTIÇA FEDERAL/ SEÇÃO JUDICIÁRIA, DE ACORDO COM A LEI DE Nº. 4.520 DE 12/05/2005.					
1784/2006	CLAVIER FAUSTINO	R\$ 500,00 MENSAL	AÇÃO SOCIAL	01/09/2006 A 05/07/2007	02 13 0824323401067067 3190040000
PRESTARA SERVIÇO COMO ORIENTADOR NO PROGRAMA AGENTE JOVEM, CARGA HORARIA 20HS/SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI DE Nº. 4.892 DE 05/07/2006.					
1785/2006	EDIMA SEVERINO DA SILVA	R\$ 350,00 MENSAL	AÇÃO SOCIAL	04/09/2006 A 05/07/2006	02 03 0824323401066066 3190040000
PRESTARA SERVIÇO COMO APOIO ESCOLAR NO PROGRAMA PETI, CARGA HORARIA 20HS, DE ACORDO COM A LEI DE Nº. 4.883 DE 05/07/2006.					
1786/2006	ANDRÉIA PAULA DE OLIVEIRA	R\$ 350,00 MENSAL	AÇÃO SOCIAL	04/09/2006 A 05/07/2006	02 03 0824323401066066 3190040000
PRESTARA SERVIÇO COMO APOIO ESCOLAR NO PROGRAMA PETI, CARGA HORARIA 20HS, DE ACORDO COM A LEI DE Nº. 4.883 DE 05/07/2006.					
1787/2006	GUILHERME LUMINA PULATTO JUNIOR	R\$ 700,00 MENSAL	AÇÃO SOCIAL	01/09/2006 A 05/07/2006	02 03 0824323401066066 3190040000
PRESTARA SERVIÇO COMO PROFº DE ESPORTE NO PROGRAMA PETI, CARGA HORARIA 20HS, DE ACORDO COM A LEI DE Nº. 4.883 DE 05/07/2006.					
1790/2006	POLIANA CORREA MANCINI	R\$ 400,00 MENSAL	ADM	01/09/2006 A 28/02/2007	02 15 2220301085085 3390360000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO ESTAGIARIA NO 3º ANO DO CURSO DE DIREITO, NA SECRETARIA DE ACORDO COM A LEI 4.721 DE 22/12/2005.					
1791/2006	REJIANE RAMALHO DE PAULA	R\$ 400,00 MENSAL	ADM	01/09/2006 A 31/12/2006	02 15 041222030108508 3390360000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO ESTAGIARIO NO 1º ANO DO CURSO DE ADM/CESUR, NA SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL, DE ACORDO COM A LEI 4.721 DE 22/12/2005.					
1794/2006	ANTONIA DE MESQUITA	R\$ 502,95 MENSAL	EDU.	01/09/2006 A 22/12/2006	02 05 123612120130234034 3190110000
PRESTARA SERVIÇO COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS NA E. M. RIZZENDA DE OLIVEIRA, CARGA HORARIA 30HS, DE ACORDO COM A LEI DE 4.775 DE 16/03/2006.					
1795/2006	REGIANE RODRIGUES DA SILVA	ATE R\$ 2.182,42 MENSAL	EDU.	01/09/2006 A 22/12/2006	02 11 1236121202045045 3190110000
PRESTARA SERVIÇO COMO PROFESSORA, NA E. M. R. PROFª DERSTI, CARGA HORARIA 30HS, DE ACORDO COM A LEI DE 4.775 DE 16/03/2006 E 4.746 DE 09/02/2006.					
1796/2006	ROSINEIDE PINHEIRO DE LARA	R\$ 1.200,00 MENSAL	EDU.	01/09/2006 A 12/12/2006	02 05 1236121201013013 3190040000
CONTRATAÇÃO SUPERVISORA PARA PRESTAR SERVIÇOS NO PROJETO APLAUSO, CARGA HORARIA DE 40HS/SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI DE Nº. 4.920 DE 11/08/2006.					
1797/2006	ANDRESSA VIEIRA DA SILVA SOARES DE SOUZA	R\$ 704,00 MENSAL	EDU.	01/09/2006 A 12/12/2006	02 05 1236121201013013 3190040000
CONTRATAÇÃO INSTRUTORA PARA PRESTAR SERVIÇOS NO PROJETO APLAUSO, CARGA HORARIA DE 32HS/SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI DE Nº. 4.920 DE 11/08/2006.					
1798/2006	JANETE MACHADO DE OLIVEIRA	R\$ 1.200,00 MENSAL	EDU.	01/09/2006 A 12/12/2006	02 05 1236121201013013 3190040000
CONTRATAÇÃO DE UM SUPERVISORA PARA PRESTAR SERVIÇOS NO PROJETO APLAUSO, CARGA HORARIA DE 40HS/SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI DE Nº. 4.920 DE 11/08/2006.					
1800/2006	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS	R\$ 400,00 MENSAL	INFRA ESTRUTURA	01/09/2006 A 28/02/2007	02 17 0412120702067067 3190040000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO SERVENTE DE PEDREIRO, P/CONSTRUÇÃO CASAS LOTEAMENTO JARDIM ANA CARLA 3ª ETAPA, COM CARGA HORÁRIA DE 08 HS/DIÁRIAS, DE ACORDO COM A LEI MUN.4800 DE 13/04/2006.					

1801/2006	PEDRO DOS SANTOS	R\$ 400,00 MENSAL	INFRA ESTRUTURA	01/09/2006 A 28/02/2007	02 17 0412120702067067 3190040000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO SERVENTE DE PEDREIRO, P/CONSTRUÇÃO CASAS LOTEAMENTO JARDIM ANA CARLA 3ª ETAPA, COM CARGA HORÁRIA DE 08 HS/DIÁRIAS, DE ACORDO COM A LEI MUN.4800 DE 13/04/2006.					
1802/2006	SEBASTIÃO ALVES	R\$ 400,00 MENSAL	INFRA ESTRUTURA	01/09/2006 A 28/02/2007	02 17 0412120702067067 3190040000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO SERVENTE DE PEDREIRO, P/CONSTRUÇÃO CASAS LOTEAMENTO JARDIM ANA CARLA 3ª ETAPA, COM CARGA HORÁRIA DE 08 HS/DIÁRIAS, DE ACORDO COM A LEI MUN.4800 DE 13/04/2006.					
1804/2006	FREDDY ÁRABE DAVID	ATÉ R\$ 7.200,00 MENSAL	SAÚDE	01/09/2006 A 05/07/2007	02 14 1030122602136136 3190040000
PRESTARÁ SERVIÇOS COM MÉDICO PEDIATRA, NO HOSPITAL MUNICIPAL, ESCALA PLANTÃO, DE ACORDO COM A LEI MUN. 4.888 05/07/2006.					
1805/2006	BRENO COSTA PANES	R\$ 1.890,00 MENSAL	SAÚDE	01/09/2006 A 05/07/2007	02 14 1030122202119119 3190040000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO DE LABORATÓRIO, CARGA HORARIA 20HS/MÊS, LABORATÓRIO CENTRAL DE ACORDO COM ALEI DE Nº. 4.890 DE 05/07/2006.					
1806/2006	ADRIANO DE ARRUDA FAGUNDES	R\$ 400,00 MENSAL	ADM	04/09/2006 A 28/02/2007	02 15 0412220301085085 3390360000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO ESTAGIARIO 3º ANO DO CURSO DE ADM/CESUR, NO BANCO DA GENTE/SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, DE ACORDO COM A LEI 4.721 DE 22/12/2005.					
1807/2006	WAGNER GUND	R\$ 400,00 MENSAL	ADM	04/09/2006 A 28/02/2007	02 15 0412220301085085 3390360000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO ESTAGIARIO 1º ANO DO CURSO DE ADM/CESUR, NO BANCO DA GENTE/SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DE ACORDO COM A LEI 4.721 DE 22/12/2005.					
1808/2006	JOAQUIM EVANGELISTA	R\$ 500,00 MENSAL	ADM	05/09/2006 A 10/08/2007	02 06 0412221102050050 3190040000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO AJUDANTE DE SERVIÇOS, NA SECRETARIA DE TRANSITO, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HS/SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI Nº. 4.775 DE 16/03/2006.					
1809/2006	ANTONIO PAULO DOS SANTOS	R\$ 400,00 MENSAL	INFRA ESTRUTURA	01/09/2006 A 28/02/2007	02 17 0412120702067067 3190040000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO PEDREIRO, P/CONSTRUÇÃO CASAS LOTEAMENTO JARDIM ANA CARLA 3ª ETAPA, COM CARGA HORÁRIA DE 08 HS/DIÁRIAS, DE ACORDO COM A LEI MUN.4800 DE 13/04/2006.					
1810/2006	EDINEI LEANDRO DA SILVA	R\$ 400,00 MENSAL	INFRA ESTRUTURA	04/09/2006 A 28/02/2007	02 17 0412120702067067 3190040000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO SERVENTE DE PEDREIRO, P/CONSTRUÇÃO CASAS LOTEAMENTO JARDIM ANA CARLA 3ª ETAPA, COM CARGA HORÁRIA DE 08 HS/DIÁRIAS, DE ACORDO COM A LEI MUN.4800 DE 13/04/2006.					
1811/2006	EDNA ANDRADE RODRIGUES	ATÉ R\$ 2.182,42 MENSAL	EDU.	04/09/2006 A 20/12/2006	02 11 1236121202045045 3190110000
CONTRATAÇÃO DE UM PROFESSOR PARA MINISTRAR 30H AULAS NA E. M. MELCHIADES, DE ACORDO COM ALEI DE Nº. 4.775 DE 16/03/2006.					
1812/2006	DAUDINOR DA SILVA SOBRINHO	R\$ 400,00 MENSAL	EDU.	04/09/2006 A 20/09/2006	02 11 1236121202045045 3190110000
PRESTARÁ SERVIÇOS COMO PROFESSOR, NA E. M. MELCHIADES, CARGA HORARIA 24HS, DE ACORDO COM A LEI Nº. 4.775 DE 16/03/2006 E 4.746 DE 09/02/2006.					
1813/2006	ANCISCO GERALDO DAS MERCES	R\$ 640,00 MENSAL	EDU.	04/09/2006 A 12/12/2006	02 05 1236121201013013 3190040000
CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR (A), P/ PRESTAR SERVIÇOS NO PROJETO APLAUSO, CARGA HORARIA DE 32HS/SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI DE Nº. 4.920 DE 11/08/2006.					
1814/2006	ANA PAULA ROSSETTI	R\$ 440,00 MENSAL	EDU.	04/09/2006 A 12/12/2006	02 05 1236121201013013 3190040000
CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR (A), P/ PRESTAR SERVIÇOS NO PROJETO APLAUSO, CARGA HORARIA DE 20HS/SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI DE Nº. 4.920 DE 11/08/2006.					
1815/2006	GISELE APARECIDA GONÇALVES	R\$ 704,00 MENSAL	EDU.	04/09/2006 A 12/12/2006	02 05 1236121201013013 3190040000
CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR (A), P/ PRESTAR SERVIÇOS NO PROJETO APLAUSO, CARGA HORARIA DE 32HS/SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI DE Nº. 4.920 DE 11/08/2006.					
1816/2006	JOSEFA MARIA DA CONCEIÇÃO COIMBRA	R\$ 360,00 MENSAL	EDU.	04/09/2006 A 12/12/2006	02 05 1236121201013013 3190040000
CONTRATAÇÃO AUXILIAR SERVIÇOS DIVERSOS, P/ PRESTAR SERVIÇOS NO PROJETO APLAUSO, CARGA HORARIA DE 40HS/SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI DE Nº. 4.920 DE 11/08/2006.					
1817/2006	MARIA CILDA FERREIRA DE NORONHA	R\$ 360,00 MENSAL	EDU.	04/09/2006 A 12/12/2006	02 05 1236121201013013 3190040000
CONTRATAÇÃO AUXILIAR SERVIÇOS DIVERSOS, P/ PRESTAR SERVIÇOS NO PROJETO APLAUSO, CARGA HORARIA DE 40HS/SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI DE Nº. 4.920 DE 11/08/2006.					
1818/2006	VERONICA GOMES DA SILVA	R\$ 416,00 MENSAL	EDU.	04/09/2006 A 12/12/2006	02 05 1236121201013013 3190040000
CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR (A), P/ PRESTAR SERVIÇOS NO PROJETO APLAUSO, CARGA HORARIA DE 32HS/SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI DE Nº. 4.920 DE 11/08/2006.					
1819/2006	WILSON VIEIRA DE ARAUJO	R\$ 364,00 MENSAL	EDU.	04/09/2006 A 12/12/2006	02 05 1236121201013013 3190040000
CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR (A), P/ PRESTAR SERVIÇOS NO PROJETO APLAUSO, CARGA HORARIA DE 28HS/SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI DE Nº. 4.920 DE 11/08/2006.					
1820/2006	FERNANDA MEDEIROS GUIMARÃES	R\$ 748,00 MENSAL	EDU.	04/09/2006 A 12/12/2006	02 05 1236121201013013 3190040000
CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR (A), P/ PRESTAR SERVIÇOS NO PROJETO APLAUSO, CARGA HORARIA DE 34HS/SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI DE Nº. 4.920 DE 11/08/2006.					
1821/2006	GIUVANNI SANTOS SILVA DAMKE	R\$ 640,00 MENSAL	EDU.	04/09/2006 A 12/12/2006	02 05 1236121201013013 3190040000
CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR (A), P/ PRESTAR SERVIÇOS NO PROJETO APLAUSO, CARGA HORARIA DE 32HS/SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI DE Nº. 4.920 DE 11/08/2006.					
1822/2006	MARINEZ SOUZA HUMMEL RESENDE	R\$ 640,00 MENSAL	EDU.	04/09/2006 A 12/12/2006	02 05 1236121201013013 3190040000
CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR (A), P/ PRESTAR SERVIÇOS NO PROJETO APLAUSO, CARGA HORARIA DE 32HS/SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI DE Nº. 4.920 DE 11/08/2006.					